



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



DECRETO N.º 7.524, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Revoga Carta de Aforamento passada em favor de **SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO não há indícios de edificação no imóvel objeto do presente e ser a construção e funcionamento, ainda que parcial, da ampliação do setor de terapia ocupacional do donatário condicionante do ato de doação;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico n.º 025/2015 exarado pela Procuradoria Geral do Município opina pela revogação da carta de aforamento devido ao não cumprimento de condição resolutive por parte do donatário;

CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade no aproveitamento do imóvel no atendimento de necessidades comuns da comunidade e sem restrições impostas pelo particular...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADA A CARTA DE AFORAMENTO** emitida em favor de **SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO**, sob o n.º 3.410, de 13 de abril de 1992, referente ao lote de terreno para construção localizado no loteamento denominado Jardim Belo Horizonte, caracterizado como Quadra M, com área de 12.720,00 m² (doze mil, setecentos e vinte metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deve ser revertido ao patrimônio público municipal, nos termos do art. 4º e art. 5º do respectivo ato de doação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 06 - DE 25 DE FEVEREIRO 2015.

Dispõe sobre autorização dos servidores responsáveis pelo Setor de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais.

CRISTINA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: **GILMAR AVELAR DOS SANTOS**, Matrícula nº 189863 (Agente de Redução de Danos CAP-AD) e **VANDERSON BARROS SILVÉRIO** – Matrícula 162361 (Agente de Endemias), para conduzirem veículos oficiais à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2015.

CRISTINA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 07 - DE 04 DE MARÇO 2015.

Dispõe sobre autorização dos servidores responsáveis pelo Setor de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais.

CRISTINA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **WESLEY RICARDO DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº 1553497 (Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado), para conduzir veículos oficiais à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 04 de março de 2015.

CRISTINA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-CONSEDE	RONDONÓPOLIS
NUMERO DOC:	001/2015	
DATA:	27 de janeiro de 2015	
LOCAL:	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação	
HORÁRIO:	17h30min	

CONVOCADOS PRESENTES:	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Iorim Rodrigues da Silva, Isabel Cavalcante Ferreira, Jarbas Goetttert, Maria Lúcia da Silva e Marisa Inês Brescovici Araújo.
CONVOCADOS AUSENTES:	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti.

Aos dias vinte e sete do mês de janeiro do ano de 2015, se reuniram na biblioteca na sede da SEMED os membros do CONSEDE para reunião extraordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: Solicitações de afastamento para qualificação profissional, solicitações de elevação de nível e análise dos documentos retornados do visto confere. Pois bem, as solicitações de elevação de nível dos servidores, para Graduação, Auxiliadora Amâncio Rodrigues de Paula, Claudinéia Simão Garcez, Elaine Cristiane de Siqueira, Luzineth Monteiro da Silva, Mareia Alessandra da Silva, Maria Aparecida Pereira da Silva, Marlene Matias de Almeida, para Pós-Graduação, João Salvador de Oliveira este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim ser encaminhados para o Visto Confere. Dando segmento, por este conselho foram avaliados os retornos de Visto Confere, para **Tecnólogo** de Jucimara Martins da Costa, Regina Aparecida de Lima e Julia Batista do Nascimento, para **Graduação** de Maria Zuleide Machado, para **Pós Graduação** de Adnéia Pereira de Araujo, Alcy da Silva Bonfim, Alessandra Aline Blank Angeli, Angela Maria Ferron, Deuvania de Amaral Ferreira, Eunice Francisca de Jesus, Fábila Dorreis Alves de Oliveira, Joveni Moreira Niza, Kedma Macedo Mendonça, Laura Bastos Cadidé Motta, Lucimara José Pereira de Souza Silva, Maura Pereira da Conceição, Raquel Rocha Drews Valadares, Rose Mary Brito Silva Alves, Rosilene Nunes da Silva e Vanda Mara Freire Ribeiro Xavier este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim, serem encaminhados ao departamento de Gestão de Pessoas da SEMED para consequente elevação de nível. Foram avaliadas as solicitações de Afastamento para Qualificação Profissional dos servidores Iorim Rodrigues da Silva – Doutorado, Gislene Cabral de Souza - Mestrado, Ivo Kochhann - Mestrado, Reuber Teles Medeiros - Mestrado, Rosely Santos de Almeida - Mestrado e Sueli de Oliveira Souza - Mestrado este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal. Para finalizar a presente reunião, justifica-se que o membro Isabel Cristina Borges Leal Rossetti não pôde comparecer. Nada mais a registrar encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA),
(ISABEL CAVALCANTE FERREIRA),
(JARBAS GOETTERT),
(IORIM RODRIGUES DA SILVA),
(MARIA LUCIA DA SILVA) E
(MARIA INÊS ARAUJO).



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de Escada Madeira Extensiva, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: **J F Ferramentas LTDA**

CNPJ: 24.978.454/0001-08

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Rondonópolis, 05 de março de 2015.

RODRIGO LUGLI

Diretor-Presidente

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES

Diretor Administrativo

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A CAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS, CONTROLE DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE WEB DESIGN PARA O SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 18/03/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 18/03/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 05 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

**EM
BRANCO**